

PORTARIA Nº. 139/2017, de 13 de outubro de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA**, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 20 da Lei Municipal nº119/2002,

Considerando, os boletins de avaliação do Estágio Probatório.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República, torna estável o servidor **Simone Tissott**, matrícula 2036, na função de Professora em estágio probatório no período de 11 de agosto de 2014 a 10 de agosto de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 13 dias do mês de outubro de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças